



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 57

Recife, 29 de março de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	6
DEINFO.....	7
DIRAD/UABJ.....	7

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 298/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027057/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) pro tempore da Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Animais de Produção, o(a) servidor(a) ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1265623, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 659/2022-GR-UFRPE, de 28/03/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 299/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008827/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de atualização do Regimento da Reitoria da UFRPE, conforme Despacho nº 681/2022-GR-UFRPE, de 28/03/2022, constante no processo mencionado:

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes (Presidente)	Matrícula SIAPE nº 1660490
Andréa Kalinka de Freitas Mendonça	Matrícula SIAPE nº 1754248
Janaina Maria de Melo Amorim	Matrícula SIAPE nº 1675883
Luísa Gomes de Araújo	Matrícula SIAPE nº 1782888
Luísa Lemos Adrião	CPF nº 063.XXX.XXX-07
Nádia Soares Lins Cassemiro	Matrícula SIAPE nº 2365964
Norma Nancy Emanuelle Silverio da Silva	Matrícula SIAPE nº 1653167
Taciana Lopes Ramos	Matrícula SIAPE nº 2179169

PORTARIA GR/UFRPE Nº 300/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027057/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual pro tempore nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Animais de Produção, o(a) servidor(a) SAULO DE TARSO GUSMAO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3049744, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 659/2022-GR-UFRPE, de 28/03/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 301/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008709/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Substituto Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Ciências Sociais - DECISO, o(a) servidor(a) CLAUDIO MORAIS DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2451140, a partir de 01/04/2022, conforme Despacho nº 13397/2022-SEC-DECISO, de 28/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 137/2021, de 24/02/2021, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 302/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026871/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Institucional para definição das ações relacionadas às atividades de ensino e pesquisa, que subsidiará a elaboração da Minuta do Termo de Colaboração/Convênio de Cooperação Educacional, Técnica e Científica entre a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para fins de uso do Laboratório de Ensino Flutuante - LEF - Ciências do Mar IV, conforme Despacho nº 648/2022-GR-UFRPE, de 24/03/2022, constante no processo mencionado:

Suzianny Maria Bezerra Cabral da Silva (Presidente)	Matrícula SIAPE nº 2202429
Diogo Martins Nunes	Matrícula SIAPE nº 1857531
Fernando de Figueiredo Porto Neto	Matrícula SIAPE nº 1543336
Flavia Lucena Fredou	Matrícula SIAPE nº 1347979
Thaís Ludmila da Silva Ranieri	Matrícula SIAPE nº 2661682
Vanildo Souza de Oliveira	Matrícula SIAPE nº 0385046
Watson Arantes Gama Júnior	Matrícula SIAPE nº 3051209

PORTARIA GR/UFRPE Nº 303/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023798/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo mencionado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 57, terça-feira, 29 de março de 2022.

Página | 5

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PORTARIA GR/UFRPE Nº 304/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022527/2021-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, MARCELA CÁSSIA SOUZA DE MELO BENÍCIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e pelo Discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 113.\*\*\*.\*\*\*-33, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PORTARIA GR/UFRPE Nº 305/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003325/2022-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR A UORG DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV, a partir da data da publicação desta Portaria, tendo em vista o Despacho nº 13542/2022, de 29/03/2022, constante no processo mencionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
382919	Ada Lucia de Q. Vasconcelos	Coordenação de Saúde do Servidor – CSS	Seção de Programas de Saúde – SPS
1886592	Anderson Philipe Cavalcanti Silva	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Análises Clínicas – SEAC
1743873	Arlindo Raposo Mello Sobrinho	Coordenação de Saúde do Servidor – CSS	Seção de Saúde e Segurança Ocupacional – SSSO

2384553	Ayonara Dayane Leal Mendes	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Saúde Bucal – SSB
1675550	Braulio Jose M. Perboire da Silva	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção Médica – SEMED
1753244	Bruna Katharine Santos Cavalcanti	Coordenação de Saúde do Servidor – CSS	Seção de Saúde e Segurança Ocupacional – SSSO
1912074	Carolina Ribeiro Lins e Mello	Coordenação de Saúde do Servidor – CSS	Seção de Programas de Saúde – SPS
2129770	Cecília Maria de Sá Barreto	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Saúde Bucal – SSB
1663626	Claudemir Santos da Costa	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Saúde Bucal – SSB
2358463	Clívia Maíza B. Silvestre Galindo	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção Médica – SEMED
1530631	Elisangela Maria da Silva	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Análises Clínicas – SEAC
383148	Erotíldes Salviano Alves	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Análises Clínicas – SEAC
2161161	Flávia Rodrigues Castro Moreira	Coordenação de Saúde do Servidor – CSS	Seção de Saúde e Segurança Ocupacional – SSSO
1657491	Gustavo Santiago Dimech	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Análises Clínicas – SEAC
1655222	Helen Graças Correia da Silva	Coordenação de Saúde do Servidor – CSS	Seção de Programas de Saúde – SPS
2277907	Jeremias Guilherme da Silva	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Enfermagem – SENF
3077285	Julian Machado Vale de Melo	Coordenação de Saúde do Servidor – CSS	Seção de Saúde e Segurança Ocupacional – SSSO
1478990	Karla Izabella Alves Pinheiro	Coordenação de Saúde do Servidor – CSS	Seção de Programas de Saúde – SPS
2354845	Magaly Andreza M. Marques Lyra	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Análises Clínicas – SEAC
1070950	Marcela Fernanda Couto Beilfuss	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção Médica – SEMED
758928	Maria Ângela Mota	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Saúde Bucal – SSB
2268294	Mariana do Rêgo B. de A. Fraga	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Saúde Bucal – SSB
3145856	Mônica Gomes Simões Medeiros	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Enfermagem – SENF
1961196	Taciana Lima de Paula Black	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Enfermagem – SENF
1735820	Tirze Barbalho Krolls	Coordenação de Saúde do Servidor – CSS	Seção de Saúde e Segurança Ocupacional – SSSO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 57, terça-feira, 29 de março de 2022.

Página | 6

1001526	Ubiraci de Medeiros Pessoa	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção de Enfermagem – SENF
1605060	Vilma Maria da Silva	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção Médica – SEMED
1205216	Wesdrey Dantas Fernandes	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	Seção Médica – SEMED
2160775	Joeliza Conceição Barreto da Silva	Coordenação de Atenção à Saúde – CAS	-----
1676222	Luana de Barros C. do Amaral	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	-----

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 305/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005599/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PROGEPE/UFRPE nº 185/2020, de 19/02/2020, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCAS VICTOR SILVA, Matrícula SIAPE nº 1938859, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0515525-17.2020.4.05.8300, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	25/04/2012 a 24/04/2014	A partir de 03/12/2019

Leia-se: [...]

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para Nível 02	25/04/2012 a 24/04/2014	25/04/2014

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 306/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005599/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCAS VICTOR SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1938859, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, em virtude de Decisão Judicial no Processo nº 0515525-17.2020.4.05.8300, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	25/04/2014 a 24/04/2016	25/04/2016

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 307/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007092/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1551664, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 084/2022-CPPD, de 25/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	16/12/19 a 15/12/2021	15/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 308/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002849/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1773353, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 085/2022-CPPD, de 25/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	12/03/2020 a 11/03/2022	12/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 309/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001329/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) WICTOR CARLOS MAGNO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1227236, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 57, terça-feira, 29 de março de 2022.

Página | 7

conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 086/2022-CPPD, de 25/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	08/06/2018 a 07/06/2020	03/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 310/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008904/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1851963	KATHARINA DE BARROS BARBOSA CLAUDINO DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NINTER / IPÊ	E	07	08	25/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 311/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008902/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1476464	IVONEIDE MENDES DA SILVA	ASSISTENTE EM LABORATÓRIO	DQ	D	10	11	28/11/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DEINFO**

PORTARIA Nº 876 / 2022 - DEINFO (11.01.40)

Nº do Protocolo: 23082.007536/2022-11

Recife-PE, 16 de março de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE designar no interesse da Administração, os servidores e servidoras efetivos/as abaixo descritos/as, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico ? CADA, conforme Resolução nº. 208/2012?CONSU, de 26 de setembro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 026/2020-DEINFO, de 26 de agosto de 2019.

Servidor(a)	Função na Comissão
Moacyr Cunha Filho, SLAPE 6383609	Presidente
Guilherme Rocha Moreira, SLAPE 1950420	Membro Titular
Victor Wanderley Costa de Medeiros, SLAPE 2019398	Membro Titular
Roberta Macedo Marques Gouveia, SLAPE 2114626	Membro Suplente
Cristiane Rocha Albuquerque, SLAPE 3303230	Membro Suplente
Cícero Garrozi, SLAPE 2514934	Membro Suplente

(Assinado digitalmente em 16/03/2022 10:21 )

CLAUDIO TADEU CRISTINO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR DEINFO (11.01.40)  
Matrícula: 2227150

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 876, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/03/2022 e o código de verificação: 8678f11aae

**DIRAD/UABJ**

PORTARIA Nº 02/2022/DIRAD/UABJ/UFRPE, de 29 de Março de 2022

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem o acompanhamento da execução do contrato firmado com a COMPESA, com a respectiva Conta Contrato Nº 7042724 e Matrícula do Imóvel Nº 00248521.4., conforme funções indicadas:

Função	Servidor(a)	SLAPE
Fiscal Titular	Jéssica Nayara de Freitas Bezerra Siqueira Batista	1913593
Fiscal Suplente	Wedna Pereira Barbosa	2418148

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 57, terça-feira, 29 de março de 2022.

Página | 8

Art 2º REVOGAR as portarias anteriores referentes a essas funções.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 03/2022/DIRAD/UABJ/UFRPE, de 29 de Março de 2022

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem o acompanhamento da execução dos contratos firmados com a CELPE dos imóveis definitivo e provisório da UABJ, com as respectivas Contas Contratos Nº 930702013 e Nº 007038822130, conforme funções indicadas:

Função	Servidor(a)	SIAPE
Fiscal Titular	Jéssica Nayara de Freitas Bezerra Siqueira Batista	1913593
Fiscal Suplente	Wedna Pereira Barbosa	2418148

Art 2º REVOGAR as portarias anteriores referentes a essas funções.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Luciano Pereira dos Santos Junior  
Direção Administrativa da UABJ